

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 24051**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2020/00000/014226**

**DESPACHO Nº 2784/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de EPI para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020, ajustada pela Emenda Constitucional n.º 926/2020 e artigo 3º do Decreto n.º 736, de 13 de março de 2020, contratando diretamente com a empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS**, CNPJ n.º 34.533.426/0001-22, no valor total de R\$ 157.400,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

**Publique-se na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e seis dias do mês de março de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**